

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A  
Agência Bancária: 4.548-9  
Conta Bancária: 6.199-9

Período: **JULHO / 2022**

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>134.208,81</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	( A )	684.088,69	5.587.628,07
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	59.138,94	435.240,40
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	3.871,38	25.501,29
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A)</b>	<b>747.099,01</b>	<b>6.048.369,76</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>815.578,49</b>	<b>5.102.651,15</b>
Salário ou vencimentos brutos		815.578,49	4.592.452,44
Encargos Patronais		0,00	510.198,71
Outras (especificar)		0,00	0,00
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>132.880,83</b>	<b>481.800,30</b>
Salário ou vencimentos brutos		132.880,83	451.800,30
Encargos Patronais		0,00	30.000,00
Outras (especificar)		0,00	0,00
<b>Outras Despesas</b>		<b>135.669,86</b>	<b>649.696,43</b>
Diárias		0,00	0,00
Material de consumo		41.307,86	279.835,43
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		94.362,00	194.127,60
Aquisição de equipamentos e material permanente		0,00	0,00
Ampliação de rede física		0,00	0,00
Outras (especificar)		0,00	175.733,40
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.084.129,18</b>	<b>6.234.147,88</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		0,00	0,00
Remuneração dos demais profissionais da educação		0,00	0,00
Outras Despesas ( a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		226.411,77	1.339.434,93
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		36.311,95	108.519,91
Indenizações e restituições de despesa		0,00	0,00
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)		0,00	141.373,35
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>262.723,72</b>	<b>1.589.328,19</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		165.462,29	1.373.883,12
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		0,00	0,00
Outros Pagamentos ( a especificar)		4.193,00	4.193,00
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>169.655,29</b>	<b>1.378.076,12</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		0,00	0,00
Remuneração dos demais profissionais da educação		0,00	0,00
Outras Despesas ( a especificar)		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>159.682,76</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		351.047,65	2.848.334,65
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>109,17%</b>	<b>84,36%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		145,11%	103,07%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 30 DE JULHO DE 2022

  
ELIZABETH ALVES COSTA BEBER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE 4.111